



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15349 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Designa Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o **TEN CEL BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES**, designado como Assessor Militar do Corpo de Bombeiros Militar junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, cumulativamente com as funções que já exerce (Gerente de Administração e Finanças/SESDEC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de maio de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2010, 122º da República.



JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania